



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO – PR

Resolução Nº 009/2022

**SÚMULA: APROVAÇÃO DO SISPACTO
– PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES,
OBJETIVOS, METAS E INDICADORES,
DE CANTAGALO – PR, REFERENTE AO
ANO DE 2022.**

Art. 1º. O Conselho Municipal de Saúde de Cantagalo – Pr., no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 670/2008.

RESOLVE:

Art. 2º. Aprovar o SISPACTO – Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores de Cantagalo – PR, referente ao ano de 2022.

Cantagalo, 14 de setembro de 2022.


SIRLEI TEREZINHA PRATES OKONOSKI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO II - EDIÇÃO 151/2022 – QUINTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2022.

PAGINA 02



Câmara Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO N.º 11/2022-CMC

SÚMULA: Designa Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

DECRETA

ART. 1º - Em atendimento ao Art. 117 da Lei 14.133/2021 fica **DESIGNADO** para exercer a função de **Fiscal do Contrato Administrativo 01/2022**, da Câmara Municipal de Cantagalo-PR, o servidor **João Pedro Veiga**, CPF **032.646.059-45**.

ART. 2º - As principais atribuições do Fiscal de Contrato são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Câmara Municipal de Cantagalo-PR;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas;

V- Verificar Regularidade Fiscal e Trabalhista da empresa contratada.

ART 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART 4º - Publique-se e arquite-se.

Cantagalo-PR, 14 de setembro de 2022.

REINALDO GOMES DA SILVA
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL



Fone/Fax: (42) 3636-1228
Rua Santo Antonio, 225 - CEP 85160-000 - Cantagalo - Paraná
CNPJ 95.684.619/0001-79



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO - PR

Resolução Nº 009/2022

SÚMULA: APROVAÇÃO DO SISPACTO - PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES, DE CANTAGALO - PR, REFERENTE AO ANO DE 2022.

Art. 1º. O Conselho Municipal de Saúde de Cantagalo - Pr., no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 670/2008.

RESOLVE:

Art. 2º. Aprovar o SISPACTO - Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores de Cantagalo - PR, referente ao ano de 2022.

Cantagalo, 14 de setembro de 2022.

SIRLEI TEREZINHA PRATES OKONOSKI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.



Aspectos Históricos e Geográficos de Cantagalo-PR



SMEC- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA-2022

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023 - LOA



AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOA 2023

O Município de Cantagalo está elaborando a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2023, que estima a receita e fixa a despesa da administração pública.

Participe, Preencha o questionário até dia 21 de setembro de 2022.



A audiência será realizada no dia 22 de setembro de 2022 às 09:00 horas

Contamos com a participação da população.